

PORTARIA Nº 75

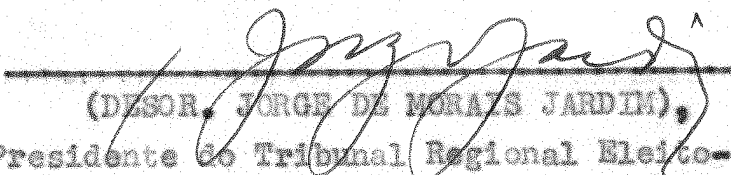
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Estender a jurisdição do Dr. PAULO DE
AMORIM, Juiz Eleitoral da 39ª zona, sediada em I-
TAPACÍ, à Zona Eleitoral de URUAÇÚ, até que a mes-
ma seja provida de Juiz.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29
de setembro de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral.

Instada
8-10-59
- Spencer